

[illegible][illegible]

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Estudo de Caso 2

Brasília 2014
Atualizado em dezembro de 2013

[illegible]

Enap

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Paulo Marques

Coordenadora-Geral de Educação a Distância

Natália Teles da Mota

Diagramação realizada no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap.

© Enap, 2014

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Comunicação e Pesquisa

SAIS – Área 2-A – 70610-900 — Brasília, DF

Telephone: (61) 2020 3096 – Fax: (61) 2020 3178

Caso

Em contrato de 12 meses, durante a execução foi solicitado reequilíbrio devido ao aumento no valor do preço de combustíveis, com Parecer da Procuradoria negando devido o aumento estar abaixo dos índices de inflação do período. Contudo, foi celebrado o aditivo aumentando o valor.

Considerado essa situação hipotética, comete a respeito da necessidade ou não do reequilíbrio econômico-financeiro do referido do contrato.

Gabarito

O reajuste do valor contratual em razão do desequilíbrio por processo inflacionário se viabiliza por meio de um índice geral ou específico, normalmente previsto em Lei, e somente pode ser concedido após o decurso igual ou superior a um ano, conforme data base (Lei nº 10.192/01). Assim, sendo um contrato de 12 meses, o reajuste deveria ser negado.

Segue ato do TCU a respeito do assunto:

Acórdão nº 1307/2003 – 2ª Câmara

Acréscimo indevido, uma vez não presentes as condições para uma readequação econômico-financeira, considerando que o contrato era de 12 meses, não era possível reajustá-lo durante sua execução. Aumento de valor contratual antes do prazo devido e sob um fundamento errôneo.

Enap

[illegible]